



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 242, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARA BEATRIZ LEMOS DA SILVEIRA, MUDANÇA DO TRIÊNIO "08" PARA O TRÊNIO "09".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARA BEATRIZ LEMOS DA SILVEIRA, mudança do Triênio "08" para o Triênio "09", referente a 1ª Carreira, conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de abril de 2018.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração